



## RESOLUÇÃO Nº. 25 – CONSEPE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera a Resolução n.º 06 – CONSEPE, de 20 de março de 2014, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia – Bacharelado Interdisciplinar, do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – IECT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o que deliberou em sua 81ª sessão ordinária, realizada em 19/09/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** O Art. 2º da Resolução n.º 06 – CONSEPE, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com o parágrafo único renumerado para § 1º e acréscimo do § 2º, com a seguinte redação:

§ 1º A carga horária total do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia corresponde a 2.400 horas (duas mil e quatrocentas) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 4,5 (quatro) anos e meio.

§ 2º Em situações excepcionais, decorrentes da oferta do Curso em tempo integral e de rendimentos especiais de discentes, poderá ser reduzido o tempo de integralização da carga horária total indicado no § 1º, desde que o projeto pedagógico justifique essa adequação, e a redução não exceda ao máximo de um semestre letivo.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 19 de setembro de 2014.

**Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior**  
**Presidente em exercício do CONSEPE / UFVJM**